

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GABINETE**

CONTRATO Nº 91/2023-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 40.584.096/0002-88 Objeto: Contratação da subscrição para direito de uso de solução de gestão de identidade, mapeamento, mensuração e controle de riscos de dados e prevenção de ameaças internas, governança de informações sensíveis e auditoria, contemplando serviço de licenciamento, gerenciamento, instalação, configuração, garantia, atualização e suporte técnico para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme exigências estabelecidas neste documento e seus anexos. Prazo: Vigência de 24 (vinte e quatro) meses. Valor Global: R\$ 9.711.789,85 (nove milhões, setecentos e onze mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), que será atendido através da Unidade Orçamentária 02.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade 2002/2034/2035, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Subelemento 40.02 e Fonte 1.501.0.113/1.760.0.120/2.501.0.313/ 2.760.0.320/2.755.0.326. PA nº TJ-ADM-2022/48984. Data: 08/01/2024.

PORTARIA SETIM Nº 01

Designa servidores como Gestor/Gerente de Contrato e Fiscais de Contrato, bem como membros da Comissão de Recebimento Definitivo.

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 08 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a previsão expressa no art. 161, §4º da Lei Estadual nº 9.433/2005;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal de Contrato Titular e Fiscal de Contrato Suplente, vinculados à Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização:

EMPRESA/ÓRGÃO/ ENTIDADE	CONTRATO Nº	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE
CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA LTDA	91/23-S	08/01/2026	Contratação de subscrição para direito de uso de solução de gestão de identidade, mapeamento, mensuração e controle de riscos de dados e prevenção de ameaças internas, governança de informações sensíveis e auditoria, contemplando serviço de licenciamento, gerenciamento, instalação, configuração, garantia, atualização e suporte técnico para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.	Vinicius da Silva Queiroz Cadastro nº 970.272-5	Igor Alexander Lumumba e Silva Cadastro nº 969.365-3

Parágrafo Único – O Fiscal de Contrato Suplente atuará em eventuais ausências e impedimentos legais do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 2º – Designar como Gestor/Gerente de Contrato o coordenador titular da Coordenação de Suporte Técnico– COTEC.

Parágrafo Único – O Gestor/Gerente de Contrato Suplente será o servidor designado para responder nas eventuais faltas e impedimentos legais do coordenador titular.

Art. 3º - As atribuições correspondentes ao Gestor/Gerente de Contrato e ao Fiscal de Contrato encontram-se definidas na Norma Geral de Contratações do Poder Judiciário do Estado da Bahia, aprovada pelo Ato Normativo Conjunto nº 001, de 29 de Janeiro de 2020, as quais são de observância e aplicação obrigatória por todos os servidores deste Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Art. 4º – O Gestor/Gerente de Contrato, o Fiscal de Contrato Titular e o Fiscal de Contrato Suplente indicados nos arts. 1º e 2º desta Portaria ficam designados para compor a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Termo de Contrato, na condição de 1º, 2º e 3º Membros, respectivamente, sendo de responsabilidade do 1º Membro exercer a presidência da Comissão.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, em 09 de janeiro de 2024.

Ricardo Neri Franco  
Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização.